



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.097, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 4.621.715,05 (quatro milhões e seiscentos e vinte e um mil e setecentos e quinze reais e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.862, de 13/04/2020, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0831 - Funcional: 15.451.0058-1.668

4.4.90.51.00 - 07 - 100.0171 - Obras e Instalações R\$ 4.621.715,05

Total do Recurso R\$ 4.621.715,05

Total da Suplementação R\$ 4.621.715,05

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, as operações de crédito, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 4.621.715,05 (quatro milhões e seiscentos e vinte e um mil e setecentos e quinze reais e cinco centavos), proveniente de recursos de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal destinado à execução de obras de qualificação viária, no âmbito do "Programa Pró-Transporte" - Contrato nº 2585.0501.062-63/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de abril de 2020

DECRETO Nº 12.098, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.830,00 (setenta e um mil e oitocentos e trinta reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.863, de 13/04/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0257 - Funcional: 10.302.0075-1.661

4.4.50.42.21 - 01 - 310.0000 - AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA

CASA DE LINS R\$ 71.830,00

Total do Recurso R\$ 71.830,00

Total da Suplementação R\$ 71.830,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0495 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 71.830,00

Total da Anulação R\$ 71.830,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 3 de 7

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de abril de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.099, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 465.060,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e sessenta reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.864, de 13/04/2020, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0267 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 02 - 312.0001 - Material de Consumo R\$ 124.016,00

Ficha: 0268 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - 312.0002 - Material de Consumo R\$ 55.020,00

Ficha: 0274 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 02 - 312.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 186.024,00

Ficha: 0275 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 05 - 312.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Total do Recurso R\$ 465.060,00

Total da Suplementação R\$ 465.060,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 465.060,00 (quatrocentos e sessenta e cinco

mil e sessenta reais), proveniente de transferência de recursos a serem destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de abril de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 38.757, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Fatima Franco Florentino, matrícula 1192/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/11/2014 a 28/11/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 19 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.758, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 4 de 7

ao servidor público municipal, Sr. Rodrigo Antunes de Brito, matrícula 3163/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/02/2015 a 21/02/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 19 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.759, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.ª Fernanda Parini Nunes, matrícula 4595/1, do cargo de Farmacêutico, referência 8ªA, a partir de 11/03/2020.

Lins, 19 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.762, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Carlos Fernando Soares, matrícula 1228/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1ªA, lotado na SEMEL - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/01/2015 a 02/01/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.772, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Thaisa Helena Rosa Fioravante, matrícula 1236/1, Professor de Educação Básica I, referência 5ªA, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.780, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1ªA, lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 20 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 5 de 7

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.781, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Luiz Henrique Paiva da Silva, matrícula 3903/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SESA - GABINETE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2015 a 07/02/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 20 de março de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de março de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.799, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 07/04/2020, a Sr.^a Marizete Aparecida Pontes da Silva, matrícula 1755/1, do cargo de Professor de Educação Física, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 07 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 07 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.800, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Patricia Regina Freitas Pavão, matrícula 4191/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SESA - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 10/02/2020, com as atribuições de prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado dos mesmos; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bom como, retirada de pontos; realizar coleta de materiais para exames laboratoriais; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; realizar a desinfecção, preparo e acondicionamento dos materiais para a esterilização em autoclave, bem como, o acondicionamento do mesmo após esterilização; orientar o paciente no período pré e pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições; e identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas, com carga horária de 40 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 6 de 7

semanais.

Lins, 07 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.801, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Rosangela Gabriel Santos, matrícula 2074/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 02/03/2020, com as atribuições de prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência; executar atividade de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado dos mesmos; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como retirada de pontos; realizar coleta de materiais para exames laboratoriais; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamentos, formulários e relatórios; realizar desinfecção, preparo e acondicionamento dos materiais para a esterilização em autoclave, bem como o acondicionamento do mesmo após esterilização; orientar o paciente no período pré e pós-

consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições; e identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 07 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.802, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 02/02/2020, a Portaria nº 35.502, de 19/04/2018, que designou a Sr.^a Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - TESOURARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 07 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.803, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - TESOURARIA, para exercer função de confiança, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 7 de 7

comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 02/02/2020, com as atribuições de contabilização de despesas e receitas; conciliações de contas bancárias; atendimento de fornecedores; atendimento a contribuintes, incluindo pesquisa de débitos e emissão de guias de recolhimento; atendimento ao público interno; e tramitação de processos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 07 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.804, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 03/04/2020, a Portaria nº 37.681, de 28/06/2019, que designou a Sr.^a Terezinha Kiyoko Koga Santos, matrícula 374/1, Contadora, referência 8“A”, lotada na SEPLAFI - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 07 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 38.805, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE substituir a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Kiyoko Koga Santos, matrícula 374/1, Contadora,

referência 8 “A”, membro designado pela Portaria nº 38.798 de 03/04/2020, pelo Sr. Rafaél Teixeira de Sousa, matrícula 4433/2, Contador, referência 8 “A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 24 de abril de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos